

**Publicado em 08 de maio de 2010**

**DECRETO Nº 10.727/2010**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica criado na Unidade Orçamentária 10.00 – Secretaria Executiva do Prefeito, no Programa de Trabalho 1000.041220001.2006, o Código de Despesa 4490.92.00, Fonte 100.

**Art. 2º** - Fica aberto credito suplementar no valor de R\$ 1.394.544,62 (Um milhao, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo

**Art. 3º** - O credito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de marco de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de maio de 2010.**

**Jorge Roberto Silveira**  
**Prefeito**